

CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATO Nº 024/2019

Niterói, 11 de Fevereiro de 2019.

Processo nº 00280/2019

Requerente: A TRIBUNA

Referente: Assinatura do Jornal A Tribuna

Relatório nº 001/2019 (Inexigibilidade de Licitação – Inciso I – Artigo 25)

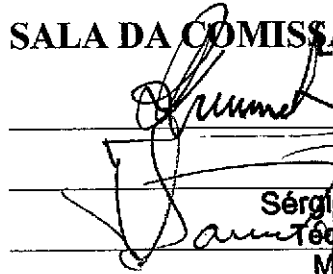
Senhor Presidente: -

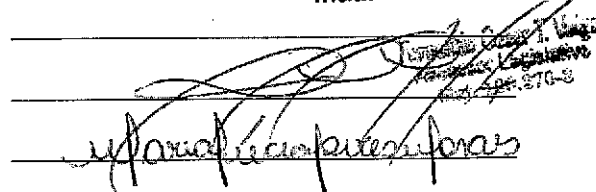
Esta Comissão se reuniu para apreciar e definir a proposta única apresentada, pela **EDITORA ESQUEMA LTDA.**, no valor de **R\$8.505,00** (oito mil, quinhentos e cinco reais), conforme a proposta em anexo, referente a 27 (vinte e sete) assinaturas do Jornal “A Tribuna” pelo período de 12 (doze) meses, de Janeiro a Dezembro de 2019, em atendimento a **ASCOM** desta Casa Legislativa.

Considerando o parecer da Assessora Jurídica do Departamento de Controle Interno, determinando que o rito do certame deva ser com fulcro no inciso I do artigo 25 da lei de licitações, deve ser **ADJUDICADA** a empresa **EDITORA ESQUEMA LTDA.**, CNPJ sob o nº 30.108.948/0001-26, no valor de **R\$8.505,00** (oito mil, quinhentos e cinco reais), por tratar-se de **periódicos exclusivos da editora em questão.**

A **HOMOLOGAÇÃO** e a **ADJUDICAÇÃO** deverão obedecer à lei em vigor, bem como sua publicação nos moldes do mesmo Diploma Legal. Para tal cumprimento, o presente processo deve retornar a CPL.

SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


Presidente da CPL
Mat. 100.481-1
Doutor Carlos Fernando
Ass. Legislativo
Mat. 100.833-3
Sérgio Abreu Mendes
Técnico Legislativo
Mat.: 100.833-3


Maria Lúcia Pires Moraes
Assessora de Administração
Mat: 101.675-7


Angela Pires M. Lima
Aux. Administração
Mat. 100.360-7

Avenida Ernani do Amaral Peixoto, 625 – sala 98 – Centro – Niterói - RJ - Cep 24.020-079
Tel. 2622.4600 – 3716.8600 - ramal 221 – e-mail: licitacao.cmn.2017@gmail.com



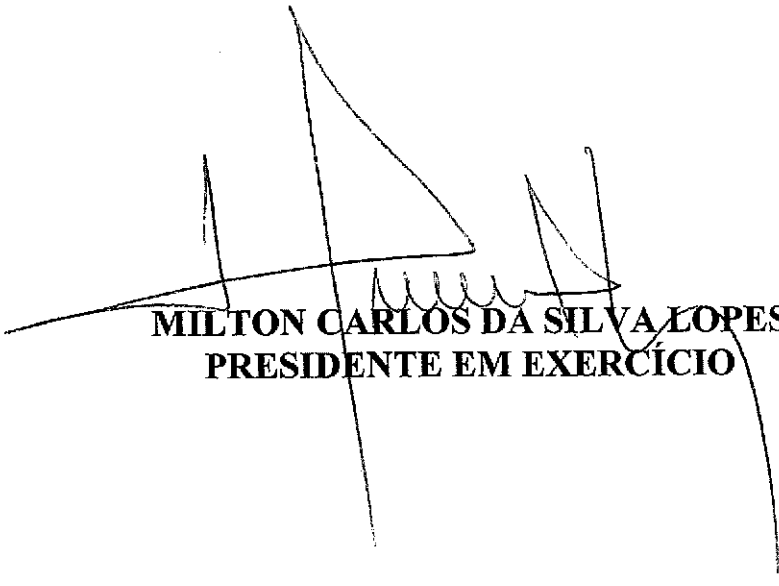
**CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

DESPACHO

**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019**

Considerando o parecer da Assessora Jurídica do Departamento de Controle Interno, determinando que o rito do certame deva ser com fulcro no inciso I do artigo 25 da lei de licitações, deve ser **ADJUDICADA** a empresa **EDITORA ESQUEMA LTDA**, CNPJ sob o nº 30.108.948/0001-26, no valor de **R\$8.505,00** (oito mil, quinhentos e cinco reais), por tratar-se de periódicos exclusivos da editora em questão.

Niterói, em 12 de Fevereiro de 2019.


**MILTON CARLOS DA SILVA LOPES
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**

ofluminense.

Niterói, quinta-feira, 14 de fevereiro de 2019

quinta-feira, 14/02/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI

ATO Nº 72/2019 PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE LOTAR a funcionária JANETE JANUÁRIO DE AZEVEDO, matrícula nº 100.340-9, Escriturário Legislativo Mecanógrafo do Quadro Permanente, no Setor de Anais. CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI, em 12 de fevereiro de 2019.

DESPACHOS DO PRESIDENTE

DESPACHO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019

Considerando o parecer da Assessora Jurídica do Departamento de Controle Interno, determinando que o rito do certame deva ser com fulcro no inciso I do artigo 25 da lei de licitações, deve ser ADJUDICADA a empresa EDITORA ESQUEMA LTDA, CNPJ sob o nº 30.108.948/0001-26, no valor de R\$8.505,00 (oito mil, quinhentos e cinco reais), por tratar-se de periódicos exclusivos da editora em questão. Niterói, em 12 de Fevereiro de 2019. MILTON CARLOS DA SILVA LOPES - PRESIDENTE EM EXERCÍCIO.

CORRIGENDA DO ATO Nº 029/2019 PUBLICADO NO JORNAL O FLUMINENSE DE 24/01/19. ONDE SE LEU: SERGIO ABREU MENDES - matrícula 103.000-6 - Pregoeiro. LEIA-SE: SERGIO ABREU MENDES - matrícula 100.833-3 - Pregoeiro. Requerimentos Deferidos - Concessão dos Auxílios Saúde e Alimentação nos termos das Resoluções 3074/2018 e 3075/2018, publicadas em 29.11.2018: Ano 2018 - 3930; 3902; 4026 E 4056. Ano 2019 - 278; 303; 308; 324; 331; 353 E 416.

Milton Carlos da Silva Lopes
1º Vice-Presidente - C.M.N.